


Resultado Final – Processo de Seleção CAPES/PDSE 2025

Após a interposição de recurso, recebido dentro do prazo estipulado no cronograma, conforme disposto no item 6 da chamada interna do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), Edital nº 26/2024, deliberou-se, em conjunto com a Diretoria do Instituto, pela reavaliação do processo seletivo. Para tanto, foi constituída uma nova banca avaliadora. Essa comissão, composta pelos professores titulares: Prof. Dr. Fabio Augusto, Profa. Dra. Heloisa de Oliveira Pastore Jensen e Prof. Dr. Ronaldo Aloise Pilli, avaliou detalhadamente cada conjunto de documentos encaminhados no ato da inscrição e emitiu a seguinte decisão:

Após análise e discussão da documentação encaminhada pela CPG-IQ e considerando os critérios de avaliação do comunicado de chamada interna (itens 3a a 3d), a Comissão de Reavaliação do Processo Seletivo para Bolsa PDSE atribuiu a seguinte pontuação aos candidatos inscritos:

CPF do(a) Candidato(a)	Qualidade científica da proposta	Qualificação Acadêmica e científica do orientador da Unicamp e do supervisor no Exterior	Qualificação da instituição/área receptora no exterior	Histórico Escolar	Publicação de Artigos em periódicos internacionais e nacionais	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	Situação final
***.552.576-**	9,25	9,8	9	9,75	9,75	9,5	1º	Selecionado(a)
***.987.964-**	8,3	10	10	9,5	9,75	9,5	2º	Lista de Espera
***.829.792-**	9,75	10	10	7,5	9,75	9,4	3º	Lista de Espera
***.324.484-**	9,25	9,5	9	9,25	9,5	9,3	4º	Lista de Espera
***.324.484-**	8,25	8,5	9	9,75	9,5	9	5º	Lista de Espera
***.358.943-**	9	9,75	9	8,75	8,5	9	6º	Lista de Espera

Para o desempate na classificação final, foram considerados os critérios definidos no item 4 da referida chamada.

UNICAMP, 17 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Carlos Henrique Inácio Ramos
 Coordenador de Pós-Graduação
 Instituto de Química da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Inacio Ramos, Coordenador de Pós-Graduação, em 17/01/2025, às 10:25 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
512CFB67 62E040E9 820A54F0 9801C100

